



## TERMO DE REFERÊNCIA

*Termo de Referência tem por objeto a aquisição de um jogo de bandeiras.*

### 1 - OBJETO

1.1 - O objeto do presente termo tem como objetivo a **contratação de empresa para fornecimento de um jogo de bandeiras** para serem asteadas na fachada do Centro Administrativo Jovino Alzemiro Vieira tno Município de Dom Pedro de Alcântara.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Conjunto de três bandeiras confeccionadas em tecido <i>nylon</i> marítimo trançado impermeável ao tempo estilo Petrobrás, dupla face, com aplicações peças por peças e bordados de alto relevo e resistência para uso interno, sendo Brasil, Estado do Rio Grande do Sul e Município de Dom Pedro de Alcântara nos tamanhos oficiais conforme normas da ABNT: 0,90m X 1,28m, com dois panos, bordadas e reforçadas.	Conjunto	01

### 2 - JUSTIFICATIVA

2.1 – A Secretaria Municipal da Administração identificou a necessidade de substituição das bandeiras que são utilizadas de forma asteadas em frente Administrativo Jovino Alzemiro Vieira, sede da Administração Centralizada do Município, desta feita, a aquisição em apreço é evidentemente necessária.

### 3 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

3.1. Registro comercial no caso de empresa individual ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

3.2. Prova de inscrição no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas);

3.3. Prova de inscrição no cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste edital;

3.4. Prova de regularidade para com a fazenda Federal, Estadual e Municipal, do



# **Prefeitura Municipal Dom Pedro de Alcântara**

Rio Grande do Sul – Brasil

domicílio ou sede do licitante ou outro documento equivalente na forma da lei;

3.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituído por lei;

3.6. Prova de regularidade com ministério do trabalho, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

3.7. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

## **4 - VALOR ESTIMADO**

4.1 – Realizada a pesquisa de mercado foram colhidas três propostas para fornecimento:

a) Distribuidora de Bandeiras Ltda ME – R\$ 3.750,00 pelo conjunto;

b) Litoral Bandeiras Comércio de Bandeiras e Embalagens Plásticas LTDA – R\$ 4.312,50 pelo conjunto;

c) Siriema Comércio de Bandeira, Embalagens e Serigrafia Ltda – R\$ 4.575,00.

7.2 – Pelas cotações acima, estima-se que a contratação do presente procedimento são de no máximo R\$ 3.750,00.

## **5 – MODO DE DISPUTA**

5.1 – A disputa será realizada a partir da publicação do certame no site do município de Dom Pedro de Alcântara, pelo endereço eletrônico [www.dompedrodealcantara.rs.gov.br](http://www.dompedrodealcantara.rs.gov.br).

5.2 – O tempo de disputa para envio dos lances será de 3(três) dias úteis, contados a partir da publicação;

## **6 – DA ENTREGA DO OBJETO**

6.1 – As bandeiras deverão ser entregues diretamente na Secretaria Municipal da Administração e Fazenda, sito a Avenida Central, nº 89, Centro do Município de Dom Pedro de Alcântara no prazo de 15 (quinze) dias após de emitida a ordem de fornecimento.

6.2 – Pela entrega não poderá ser cobrado qualquer valor adicional pela fornecedora (frete);

6.4. O recebimento será atestado por servidor designado pela CONTRATANTE.



# **Prefeitura Municipal Dom Pedro de Alcântara**

Rio Grande do Sul – Brasil

## **7 - DO PAGAMENTO:**

7.1 – O pagamento será realizado em até 30 dias após o recebimento dos produtos por transferência bancária para a conta do fornecedor, mediante emissão de nota fiscal a ser entregue no setor de compras da prefeitura.

## **8 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

8.1 - As despesas da presente contratação correrão por dotações orçamentárias de recursos próprios do Município a serem indicadas pelo Setor de Contabilidade.

## **9 - DAS ALTERAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA**

9.1 - Este Termo de Referência poderá sofrer alterações até a data de divulgação ou publicação do instrumento convocatório, a fim de fornecer corretamente os dados para a apresentação da proposta comercial, bem como, para se adequar às condições estabelecidas pela legislação vigente.

## **10 - DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 - Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Termo de Referência e seus anexos deverá ser encaminhado para o e-mail [licitacao@dompokrodealcantara.rs.gov.br](mailto:licitacao@dompokrodealcantara.rs.gov.br) ou pelo telefone 51 3664 0011 – Ramal 215.

Dom Pedro de Alcântara, 20 de fevereiro de 2024.

Diego Webber Raupp  
Agente de Contratação  
Portaria 81/2022

Este termo de referência foi aprovado, podendo o procedimento seguir regularmente nos termos da Lei.

Dom Pedro de Alcântara, 20 de fevereiro de 2024.

Alexandre Model Evaldt  
Prefeito Municipal